



EDITAL Nº 91/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 31 de janeiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NOS Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de passagem de cabos de telecomunicações em condutas subterrâneas existentes em vários arruamentos, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 14 e 24 de fevereiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à intervenção, para cargas e descargas, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- Praceta Estanislau Raimundo Nogueira;
- Praceta Salgado Zenha;
- Rua 20 de Maio;
- Rua António Aleixo;
- Rua António Sérgio;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua Catarina Eufémia;
- Rua César Augusto Gonçalo Ferreira;
- Rua Coronel Moura;
- Rua da Indústria;



- Rua da Juventude;
- Rua da Oração;
- Rua de Santa Maria;
- Rua do Comércio;
- Rua do Pavilhão Municipal;
- Rua do Trabalhador;
- Rua Dom João I;
- Rua Gago Coutinho;
- Rua Infante Dom Pedro;
- Rua Joaquim Sabino Faria;
- Rua José Antunes;
- Rua José de Sousa Nazareth;
- Rua Natália Correia;
- Rua Sacadura Cabral.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 6 de fevereiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,